



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 13ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO
DE 2022.**

13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

Ausente

DELDIR BERTA ALESSIO:

Delcir B. Alessio

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

Douglas

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

Fábio de Vargas Padilha

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

Ivan Luis da Silva Redeloff

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

Joselito Muniz dos Santos

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

Ausente

MARCOS BERTA:

Marcos Berta

VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:

Valdir Candido de Oliveira

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2022.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e onze minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff** e **Joselito Muniz dos Santos**. Registradas as ausências das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima (1ª Secretária) e Lucy Regina Andreola Fernandes. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (sete Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 13ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 3 de junho de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 013, de 27 de maio de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 1º de junho de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA** a Ata.- Publique-se e archive-se. 2. Leitura dos seguintes expedientes: 2.1. Ofício de Gabinete da Vereadora Lucy Regina Andreola, justificando sua ausência na presente sessão.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício de Gabinete da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, justificando sua ausência na presente sessão.- Cientes, archive-se. Na sequência o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, tendo se manifestado o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack. Concluído o período do expediente, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (sete Vereadores em Plenário), abriu o período da **ORDEM DO DIA**, sendo composto da seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 049/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 049/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 050/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.550.215,30 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 3 DE JUNHO DE 2022.**

Lei n.º 050/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 051/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.405.560,09 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 051/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 052/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 733.937,40 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 052/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 053/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 053/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 054/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 79.676,65 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 054/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis)



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 3 DE JUNHO DE 2022.**

(Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 055/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 235.599,13 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 055/2022, em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 7 (sete); Vereadores votantes: 6 (seis); Votos favoráveis: 6 (seis) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia desta sessão, o Senhor Presidente repassou algumas informações ao Plenário e, nada mais havendo, às quinze horas e cinquenta e um minutos, declarou encerrada a sessão ao toque da campainha. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 2ª Secretária Delcir Berta Aléssio, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Delcir Berta Aléssio
2ª Secretária